

RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CAMPUS MURIAÉ NO CONSU

(EDITAL Nº 04/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023)

| SEGMENTO | CANDIDATOS INSCRITOS |
|--------------------------|--|
| Docente | <ul style="list-style-type: none">• Haudrey Germiniani• Telemaco Pompei |
| Discente | <ul style="list-style-type: none">• Davi Rodrigues de Araújo• Eduarda Guimarães Monteiro• William da Silva Domingos de Oliveira |
| Técnico - Administrativo | <ul style="list-style-type: none">• Ludiene Souza Leite• Raphael Campana Marinho• Silvério dos Reis Machado Amora• Tamara Arthur Corrêa |

TÍTULO XI

EXPLICITAÇÃO DA FORMA FINAL DE ESCOLHA DE CADA REPRESENTANTE NO CONSU

Art. 17. Recebidos os resultados da apuração, a Comissão Eleitoral Geral convocará o candidato mais votado de cada segmento e o segundo candidato mais votado de cada segmento para comporem o CONSU do IF Sudeste MG, como membros efetivo e suplente, respectivamente (art. 5º, §3º, do [Regulamento Próprio do CONSU](#)).

Parágrafo único. No segmento docente, a eleição será apenas para a escolha de 1(um) membro suplente, que será o candidato mais votado. O membro titular no segmento docente foi eleito por meio do edital “EDITAL Nº 14/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022”.

Comissão Eleitoral Local Campus Muriaé

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 318, de 25 de novembro de 2022